



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 174/2024

**Retifica a Portaria P Nº 027/2022,
publicada no DIO/PMVV em 31/03/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **68563/2021**, datado de **16/11/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P Nº 027/2022, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora SIRLEY DOS SANTOS LOUREIRO, titular do cargo de Assistente Público Administrativo – Grupo II – Subgrupo B- Faixa 8, a partir de 31/03/2022, na forma do que dispõem o Art. 84, incisos I, II, III, IV e V, §§ 1º e 2º, e Art. 91, caput, da lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019, com proventos integrais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 02 de julho de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Diretor Presidente interino